



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 006/2021-PRES-CAU/RJ, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Designar servidor Gustavo Adolfo de Araujo Gomes Lapido Loureiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Objectti Soluções Ltda ME

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araujo Gomes Lapido Loureiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Objectti Soluções Ltda ME, referente ao processo administrativo nº 1173167/2020, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ